

PORTARIA N º 67 /2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar em partes a Portaria nº 058/2018 de 15 de julho de 2018, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Onde se lê:

**AVALIAÇÃO ANO 2017**

**AGENTE FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL II**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	9,98

Leia-se:

**AVALIAÇÃO ANO 2018**

**AGENTE FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL II**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	9,98

Registrada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIM**

Presidente